



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2013/2016

LEI Nº 870

24 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre autorização para movimentação financeira do Poder Executivo Municipal de São José do Divino junto a agência local do Banco Itaú S.A”

A Câmara Municipal de São José do Divino aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar movimentação financeira junto à agência local do Banco Itaú S/A.

Art. 2º. Ficam retroagidos os efeitos desta lei ao dia primeiro de janeiro de 2013.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

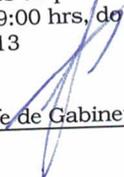
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Divino – MG, em 04 de fevereiro de 2013.


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins de prova que a presente lei foi afixada no quadro de avisos da prefeitura municipal às 09:00 hrs, do dia 25 de fevereiro de 2013


Chefe de Gabinete